



O projeto *ARQUITETURA RARA – INTERCÂMBIO CULTURAL* é recomendado para a avaliação coletiva.

#### 1. Identificação do projeto

Produtor: SQUADRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Período de realização: 01 a 30 de junho de 2020

Responsável legal: Pablo Cesar Uez

Função: produção cultural

Área do projeto: AUDIOVISUAL

Local de realização: GRAVATAÍ - Museu Agostinho Martha

SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - Banco Pelotense do Vale do Cai

IMIGRANTE - Convento São Boaventura

FARROUPILHA - Estação Férrea Nova Vicenza

CARLOS BARBOSA - Capela Santo Antônio de Castro

FELIZ - Casarão Amália Noll

Granada, Sevilha e Madri - Espanha

Contadora: Daniella Finco

Valor proposto: R\$ 91.965,60

Segundo o SAT, "realizada a análise técnica foi verificada adequação à legislação vigente. O projeto cultural está regularmente habilitado para avaliação do Conselho Estadual de Cultura sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade, nos termos do art. 7º §1º da Lei 13.490/2010."

#### É o relatório.

2. O projeto visa o intercâmbio na Espanha de quatro profissionais da Escaiola Arquitetura Rara, atuantes no cenário de patrimônio cultural gaúcho, com o propósito de pesquisar, aprimorar, trocar experiências e vivências ao participarem de um congresso internacional do setor em Granada e visitar universidades em Sevilha e Madri, no ano que vem. Como um dos resultados, será produzido um curta metragem sobre a preservação do patrimônio edificado no RS tendo como roteiro as experiências da equipe no que tange:

- ao desenvolvimento de projetos de restauro arquitetônico, desde o incentivo à preservação, os passos para o projeto em si, as formas de viabilização financeira, até a obra efetivamente;
- o trabalho científico de pesquisa realizado pela equipe a cada projeto desenvolvido, unindo a academia e a prática profissional;
- as experiências internacionais de preservação, exemplos da prática do restauro e sua gestão, vivências da preservação como parte integrante do planejamento urbano, apresentação dos trabalhos da Escaiola em ambiente internacional (Congresso Rehabend 2020 – Granada, Espanha).

As filmagens no Brasil contarão experiências de projetos realizados nas cidades de Feliz, São Sebastião do

Caí, Imigrante, Carlos Barbosa, Farroupilha e Gravataí. A viagem internacional engloba a participação no 8º Rehabend (Granada, Espanha) e visitas técnicas de pesquisa e integração em departamentos de pós-graduação em Memória e Patrimônio das universidades de Granada, Sevilha e Madri, na Espanha. Além disso, serão apresentados em congresso internacional dois artigos científicos produzidos através de estudos de bens tombados no RS:

- a. Museu Municipal Agostinho Martha, tombado pelo município de Gravataí
- b. Banco Pelotense do Vale do Caí, tombado pelo município de São Sebastião do Caí.

Ambos foram objetos de elaboração de projetos arquitetônicos e complementares de restauro pela equipe de arquitetos nos anos de 2018 e 2019.

### 3. Análise de mérito

Em sua dimensão simbólica, os proponentes destacam que “O patrimônio cultural está na cabeça das pessoas e só tem sua existência garantida no momento em que é utilizado conscientemente pelos indivíduos, como base para a interação na vida social, para o enriquecimento e o desenvolvimento da vida individual e coletiva, para o reforço da sua identidade, de sua autoestima, de sua capacidade de decisão e autodeterminação”. Com essa perspectiva, o projeto consiste em realizar intercâmbio cultural e produção de curta metragem, além do aprimoramento profissional, a geração de conhecimento para arquitetura produzida no estado e, acima de tudo, conscientizar a importância da preservação patrimonial na população, garantida pelo reconhecimento dos valores edificados por uma construção identitária.

Em sua dimensão econômica, o proponente informa que “O constante processo de estudos e aprimoramento profissional busca, além obviamente da qualificação dos trabalhos executados, o fortalecimento da economia da cultura, pois, o contato com bons exemplos e a compreensão de realidades onde a conservação do patrimônio edificado é uma prática permanente, certamente contribuirão muito para os desafios da realidade gaúcha” (sic). A equipe Escaiola Arquitetura Rara tem trabalhado na formação de mão de obra da construção civil para obras de restauro arquitetônico, buscando o fortalecimento do mercado da cultura.

Em sua dimensão cidadã, os proponentes se comprometem: “Serão realizadas três medidas de democratização de acesso, formação de plateia e relação com a comunidade:

- 1) A produção do curta-metragem, disponibilizado em mídias abertas;
- 2) Transmissão via fanpage, em tempo real, durante a viagem de estudo e gravações de audiovisual;
- 3) Oficina de Gestão de Patrimônio Cultural - Workshop, onde será apresentada o curta metragem em eventos específicos aos gestores da cultura e demais interessados nas cidades de Gravataí e São Sebastião do Caí”.

Compreendem os produtores que, com essas medidas, farão de forma livre e indiscriminada, a socialização da experiência adquirida, reafirmando à comunidade que a valorização e a conservação do legado histórico de um povo expresso em seu patrimônio histórico cultural.

### 4. Condicionantes

- a. Sugiro que em todo o material promocional e de divulgação, inclusive releases e entrevistas concedidas à imprensa, conste que o projeto teve seu mérito cultural examinado e aprovado pelo Conselho Estadual de Cultura e que por isso poderá usufruir de financiamento da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) e Sistema Pró-Cultura RS.
- b. Em todos os eventos onde o documentário for apresentado deverão ser observadas as medidas de acessibilidade a todas as pessoas com deficiência, idosos e com mobilidade reduzida, tais como reservar, pelo menos, 2% da lotação do estabelecimento para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.
- c. As contratações de artistas e técnicos profissionais devem seguir os termos da Lei Federal do Artista 6533/decreto 82385, de 1978, bem como a portaria 656, além do cumprimento das normas de segurança: NR 10, NR 18 e NR 35.

5. Em conclusão, o projeto *Arquitetura Rara – Intercâmbio Cultural* é recomendado para a avaliação coletiva, em razão de seu mérito cultural – relevância e oportunidade – podendo vir a receber incentivos até o valor de **R\$ 91.965,60** (noventa e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) do Sistema Estadual Unificado de Apoio e Fomento às Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

*Porto Alegre, 07 de setembro de 2019.*

**José Airton Machado Ortiz**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS